

Nº 1.018/2022-GAB/SIND de 26/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.191/2022-GAB/SIND de 03/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.176 de 04/11/2022; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 713/2023-GAB/SIND.

Belém, 07 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 62/2023 de 01/06/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.039/2022-GAB/SIND de 03/10/2022, publicada no DOE, edição nº 35.140 de 04/10/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.287/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 714/2023-GAB/SIND.

Belém, 07 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 59/2023 de 31/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.256/2022-GAB/SIND de 22/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.197 de 23/11/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.351/2022-GAB/SIND de 19/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.225 de 20/12/2022; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 715/2023-GAB/PAD.

Belém, 07 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 71/2018, de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 628/2023 exarado pela Comissão Processante, datado em 06/06/2023;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, pela servidora BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO DE SOUSA, Mat. nº 57213997-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 716/2023-GAB/PAD.

Belém, 07 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 183/2020-GAB/PAD de 30 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.422 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023-CPAD, de 06 de junho de 2023, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 948297

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTENCIA

NOME: DANIELA BRAGA FRANCO TEIXEIRA

CONCESSAO: 92 DIAS

PERIODO: 01/08/22 A 31/10/22

MATRICULA: 57224191/1 CARGO:

LOTACAO: EE EDVALDO JESUS/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 96079

Protocolo: 948108

LICENÇA SAUDE

NOME: ANA VALENTE DE SOUZA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 24/08/22 A 22/10/22

MATRICULA: 240117/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM

LAUDO MEDICO: 96047

NOME: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 29/07/22 A 25/11/22

MATRICULA: 5786410/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARILDA NUNES/BELEM

LAUDO MEDICO: 96034

NOME: CAMILA RIBEIRO LIMA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 27/09/22 A 25/11/22

MATRICULA: 57176552/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 96028

NOME: CELIO SERGIO DE OLIVEIRA CRUZ

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 06/05/22 A 04/06/22

MATRICULA: 54180373/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARIETA EMMI/STA IZABEL PA

LAUDO MEDICO: 95853

NOME: DAYANA CASTRO OERAS

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 19/08/22 A 01/09/22

MATRICULA: 5919440/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE STA BARBARA/STA BARBARA PA

LAUDO MEDICO: 96086

NOME: DAYANNA ROBERTA COSTA DA ROCHA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 01/09/22 A 30/09/22

MATRICULA: 57205091/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE STA TEREZA D'AVILA/MARITUBA

LAUDO MEDICO: 96081

NOME: FERNANDA DE CASSIA CORDEIRO MAGALHAES DAVID

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 15/09/22 A 14/10/22

MATRICULA: 5949168/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE NEDAUINO SILVEIRA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 95820

NOME: LAIANNY DE FATIMA SIMOES DA SILVA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 13/09/22 A 12/10/22

MATRICULA: 57209284/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE BRUNO MENEZES/MOSQUEIRO

LAUDO MEDICO: 96082

NOME: WEYSLENY SANTOS PINTO

CONCESSAO: 81 DIAS

PERIODO: 04/08/22 A 23/10/22